

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	União de Vilas E Bairro (UVB)	
Justificativa	Apoio financeiro para o custeio da manutenção da entidade	
Valor Destinado	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	
Crédito Orçamentário	60595	
Órgão	08. Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08.01 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08	(portaria Mog 042/1999)
Sub-função	244	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para o custeio da manutenção da entidade	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.41 – Contribuições	
Dotação Redutora	Despesa – 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.